



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

MENSAGEM Nº 74/GAB.PREF/23

Guajará-Mirim (RO), 09 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 74-GAB.PREF/23 que **SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM ABERTURA DE PROJETOS DE ATIVIDADES E FICHA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCET, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO, REPASSADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEJUCEL REFERENTE AO CONVÊNIO OBJETO DO PROCESSO SEI 0032.002806/2023-60, PARA O 21º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE GUAJARÁ MIRIM - " DUELO NA FRONTEIRA - EDIÇÃO DE 2023**, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorização para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessários no orçamento, como surgimento de novas despesas não contemplado na Lei Orçamentária, para o atendimento da real necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo SEMCET

O objetivo do presente termo de Convenio é a contratação direta de artistas (cantores de toadas e bandas, pajé e rainha do folclore) que se apresentam no Festival Cultural de Parintins, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação no 21º Festival Folclórico de Guajará Mirim - " Duelo na Fronteira - edição de 2023", nos dias 13 a 15 de outubro de 2023, incluindo os cachês, hospedagens, passagens aéreas, locação de veículo para o traslado, camarim e alimentação para os mesmos.

O presente Projeto de Lei é uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Orçamentária para que a administração possa fazer face às obrigações de despesas do Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCET

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo SEMCET

O Presente Projeto de Lei é uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Orçamentária Anual para que a administração possa cumprir às obrigações de despesas repassado pelo Governo Federal, plenamente justificada na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada a apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal





Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 09/10/2023 às 15:00, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **346720** e o código verificador **60B98601**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	***.679.172-**	09/10/2023 14:13

Docto ID: 346720 v1







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	74	09/10/2023

ID:	346786	Processo	Documento
CRC:	948CBA62		
Processo:	57-119/2023		
Usuário:	ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA		
Criação:	09/10/2023 15:33:07	Finalização:	09/10/2023 15:33:31

MD5: E98C90DB1DD999DBA683320D988EA6F2
SHA256: 0403BDB158F0D0218370818030C4D98663844134047C0913AB65EA280D1AA07F

Súmula/Objeto:
OFICIO DO PROJETO DE LEI 74

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	09/10/2023 15:33:07
---------------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	09/10/2023 15:33:07
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 191	09/10/2023	346717
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 346786 e o CRC 948CBA62.